

TOMBO 1051(085)/HMI-A9,
VISTO 12/03/2021
DATA 12/03/2021

**10º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 084/2021
AO CONTRATO Nº 085-HMI, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.282.002/0001-28, com sede à Rua 144, nº177, Sala 2, Quadra 63, Lote 09, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP.: 74.170-030, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 085-HMI**, firmado em 01/10/2014, conforme Ofício/HMI nº 028/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

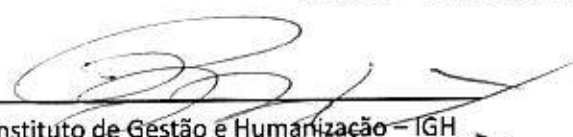
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

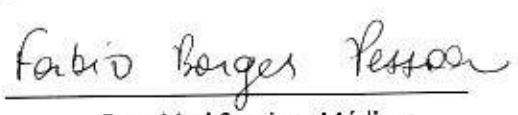
Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos diarista em UTI neonatal, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, para incluir um médico diarista para o alojamento conjunto com carga horária de 24 h semanais, com o valor global de R\$ 11.951,72 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos, a partir de 01/02/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 29 de Janeiro de 2021.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Four Med Serviços Médicos
Contratada


Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização
IGH

Ofício IGH/HMI nº 428/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 018-HMI

Fornecedor: FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Alteração nº: 10º ADITIVO

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos a aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 10), referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ÁREA DE NEONATOLOGIA, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil - HMI Dr. Jurandir do Nascimento:

1 - Reajuste de valor a partir do dia 16/11/2020, de R\$ 23.903,44 (vinte e três mil e novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos), em razão do encerramento dos leitos de alojamento conjunto do Hospital Vila Nova, foi pactuado novo valor de contrato com base na redução de dois diaristas.

2 - Deste modo, o valor total do contrato passará, após a redução, de 185.394,25 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) para 161.490,76 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz M. Barbosa
Diretora Geral Hospital Materno Infantil
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

2475.2020

memor 08-05-21